



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1421, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal no Parque Charrua durante a realização da 41º Feovelha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a realização da 41º FEOVELHA – Feira e Festa Estadual da Ovelha, que ocorrerá no município de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal nas dependências do Parque Charrua, situado na ERS-608, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, durante a realização da 41º Feovelha.

Parágrafo único: Após, as atividades do Gabinete retornarão normalmente para o prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, Centro, nesta cidade de Pinheiro Machado, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração